

PROCERGS – Apontamentos da assessoria jurídica do sindicato sobre aditivo do trabalho remoto

Colegas,

Face à apresentação – novamente – de termo aditivo de contrato de trabalho, o sindicato enviou ofício à **PROCERGS** relatando inconformidades em seu conteúdo apontadas pela assessoria jurídica.

Apresentamos, abaixo, o referido ofício. Qualquer dúvida, entre em contato com a CT PROCERGS ou com os diretores do Sindppd/RS.

Ofício 218/2021

Porto Alegre, 8 de outubro de 2021.

Ilm.º Sr. José Antônio Leal.
M.D. Presidente da PROCERGS.
Nesta Capital.

C/C

GAE - Sr. Claudio Kuhne - Grupo de Assessoramento Especial do Governo do Estado e
Sra. Andreia Uber - Exma. Procuradora da PGE-RS - Procuradoria Geraldo Estado do Rio
Grande do Sul;

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO-SE os termos propostos aos empregados dessa PROCERGS no "Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho", os quais fazem menção ao artigo 75-D da CLT e aos Decretos Estaduais de nºs 55.115 e 55.118, ambos de 2020, CONSIDERANDO-SE que não se vislumbra no referido aditivo contratual a expressa previsão contida no artigo 75-D da CLT (As disposições relativas à responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, serão previstas em contrato escrito.), mas ao contrário, a omissão do documento em relação a isso, CONSIDERANDO-SE que igualmente não restam especificadas as condições mínimas de equipamento e infraestrutura e ambientes necessárias para a execução do trabalho de forma remota, sequer estas constam dos decretos estaduais citados, vimos requerer a imediata retificação do documento em questão, com a expressa previsão do valor a ser alcançado aos trabalhadores em teletrabalho, em obediência aos artigos 2º e 75-D da CLT, bem como esclareça as tais condições mínimas, bem como a urgente reunião entre as partes para ajustar coletivamente aquele valor e outras condições, somente sendo possível o aditamento pretendido após sanadas os vícios e omissões apontados, através da pertinente negociação coletiva para tanto.

Certos de sua atenção e breve atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vera Justina Guasso', is written over a printed name and title.

Vera Justina Guasso
Secretaria Geral



Sindppd/RS